



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 016/2020

Governador Valadares, 21 de fevereiro de 2020.

À

ARCELORMITTAL MONLEVADE

REF.: Arquivamento dos processos administrativos REVLO 00023/1986/062/2017 e 07725/2007/003/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento dos processos de REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** PA/Nº 00023/1986/062/2017 e 07725/2007/003/2015, do empreendimento **ARCELORMITTAL MONLEVADE** para a atividade Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, Código B-02-01-1 (segundo DN 74/2004), classe 6, no Município de João Monlevade/MG, motivado: unificação dos processos de licenciamento.

Aos interessados em interpor recurso administrativo, devem ser observados os requisitos previstos no Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional do
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Mesp 1.354.357-4

ARCELORMITTAL MONLEVADE
Avenida Getúlio Vargas, 100 – Centro Industrial
João Monlevade/MG
CEP: 35.930-900

PROTOCOLO SIAM: 84620/2020 e 84635/2020

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújo – Gov. Valadares/MG